



São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item da ordem do dia:

1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÕES PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO E USO RACIONAL DA ÁGUA NO CONDOMÍNIO;

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância do assunto a ser discutido, solicitamos o comparecimento de todos, a fim de que as drásticas decisões a serem adotadas frente à escassez hídrica que estamos atravessando, representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
José Geraldo Borges Folino - Síndico